



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2025
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0002/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001/2025
- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0002/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025
- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0002/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 CONTRATO Nº. 0001/2025-CMI CONTRATADO: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 13.678.537/0001-57
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025 CONTRATO Nº. 0002/2025-CMI CONTRATADO: SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 14.853.64/0001-08

EDITAIS

- EDITAL Nº 002/2025 - PAUTA, 24-02-2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0001/2025**

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à Empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ:13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, 393 - Centro – Cidade de Caetité - BA, prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 001/2025**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0002/2025**

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à Empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.853.64/0001-08, com sede à Rua Paramirim, nº77 – bairro Centro, Caetitê – Bahia, CEP:46.400-000, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado junto a controladoria interna da Câmara Municipal, tendo como função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 002/2025**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2025****ADJUDICAÇÃO**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, após examinar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 0001/2025, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ:13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, 393 - Centro – Cidade de Caetité - BA, prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação.

Igaporã - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus Souza
Agente de Contratação
Portaria n.º 06 de 02 de janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE N.º 0002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2025****ADJUDICAÇÃO**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, após examinar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 0002/2025, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.853.64/0001-08, com sede à Rua Paramirim, n.º 77 – bairro Centro, Caetitê – Bahia, CEP: 46.400-000, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado junto a controladoria interna da Câmara Municipal, tendo como função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação.

Igaporã - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Gilson de Jesus Souza
Agente de Contratação
Portaria n.º 06 de 02 de janeiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2025****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 0001/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica: **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ:13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, 393 - Centro – Cidade de Caetité - BA, prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Valor global R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), vigência até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros**Presidente da Câmara**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA**

CNPJ: 63.178.982/0001-26

**INEXIGIBILIDADE N.º 0002/2025****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 0002/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da pessoa jurídica: **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.853.64/0001-08, com sede à Rua Paramirim, n.º77 – bairro Centro, Caetité – Bahia, CEP:46.400-000, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado junto a controladoria interna da Câmara Municipal, tendo como função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Valor global R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros**Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025

CONTRATO Nº. 0001/2025-CMI

CONTRATADO: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 13.678.537/0001-57

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

Termo de Contrato nº 0001/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ:13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, 393 - Centro – Cidade de Caetité - BA, prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia. Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública. Valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), vigência até 31/12/2025, fundamentação legal: **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Igaporã, 03 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORA
Projeto/Atividade	01.031.001.2003	GESTAO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa	3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Waldir Pires Ribeiro de Barros

Presidente da Câmara

Rua Prof. Valdir Cardoso, nº 140 – Centro – Igaporã – BA - CEP 46.490-000 – Fone: 77-3460-1027.

E-mail – camaraigapora@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

CONTRATO Nº. 0002/2025-CMI

CONTRATADO: SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 14.853.64/0001-08

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública à Câmara Municipal de Igaporã – Bahia.

Termo de Contrato nº 0002/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 63.178.982/0001-26 e o contratado **SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.853.64/0001-08, com sede à Rua Paramirim, nº77 – bairro Centro, Caetitê – Bahia, CEP:46.400-000, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado junto a controladoria interna da Câmara Municipal, tendo como função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vigência até 31/12/2025, fundamentação legal: **art. 74, inciso III, “C” da Lei Federal nº 14.133/2021**. Igaporã, 03 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORA
Projeto/Atividade	01.031.001.2003	GESTAO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa	3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso	1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Waldir Pires Ribeiro de Barros

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ -BAHIA**

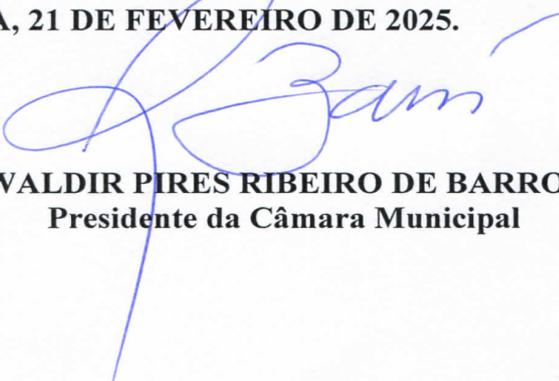
CNPJ: 63.178.982/0001-26

EDITAL N.º 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 158, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 2ª Sessão ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2025, às 19h30min, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Igaporã - Bahia, conforme Pauta disponível no seguinte endereço eletrônico https://www.baigapora.legisbr.com/pautas/sessao_ordinaria/2025/1/0/76.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ,
ESTADO DE BAHIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**



WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2358-BB4D-C94E-AF16-510B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2358-BB4D-C94E-AF16-510B



Hash do Documento

0f467081c7b539a31467d0efcf43f8d3a5d0595bbd4d5fa41459bfbe38e353f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2025 18:01 UTC-03:00